

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	28 de novembro de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de um Plano Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos selecionados de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo não poderá investir em ações, nacionais ou estrangeiras.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; AtivoBank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, relembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição dos activos do Fundo em 30.06.2026



Principais Títulos em Carteira

Ishares Eur Aggregate Bond Esg Sri Ucits Etf	8,3%
Ishares Eur Corp Bond Esg Sri Ucits Etf	7,9%
Ishares Core Eur Corp Bond Ucits Etf	7,8%
Deutschland I/L Bond I/L 0.5% 15.04.30	5,6%
European Union 3.375% 04.10.38	4,5%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	1 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	1 euro		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,955%
Reembolso	0%	Depositário	0,070%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-0,135%	1,181%	2
2016	1,218%	0,989%	2
2017	0,626%	0,451%	1
2018	-3,082%	1,226%	2
2019	2,249%	1,096%	2
2020	0,980%	5,113%	4
2021	-1,882%	1,912%	2
2022	-14,16%	5,344%	4
2023	7,36%	3,92%	3
2024	3,75%	2,93%	3
2025	2,01%	3,06%	3

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026

1 Ano	1,7%
3 Anos	3,9%
5 Anos	-0,6%
Desde o início	3,0%



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	349 815 206	351 358 542
Saldos Bancários	9 255 007	19 358 908
Outros Ativos	1 373 698	1 938 157
Total Dos Ativos	360 443 911	372 655 607
Passivo	4 767 972	993 885
Valor Líquido de Inventário	355 675 939	371 661 722

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	4 539 301	4 561 419	48 728	4 610 147	1,31%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	100 604 035	101 060 817	928 915	101 989 732	29,07%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	13 497 492	13 377 131	49 054	13 426 185	3,83%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	9 036 542	9 742 703	-	9 742 703	2,78%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	219 593 129	221 073 135	-	221 073 135	63,01%
TOTAL	347 270 499	349 815 206	1 026 696	350 841 902	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	31 700 438	63 606 695
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	67 319 987	28 702 824
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	-	4 185 834
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	-	4 604 372
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	-	1 314 404
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	-	4
TOTAL	99 020 426	102 414 134

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	35 374 433	38 423 328

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

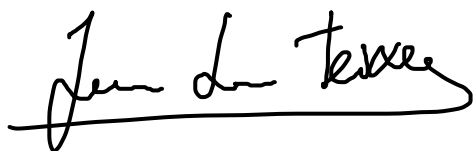
Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Em 3 de julho de 2026, o OIC alterou a sua denominação de BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM para BPI SMART Obrigações PPR/OICVM. Na sequência da alteração efetuada, o OIC procedeu, também nessa data, à atualização da sua política de investimento.

Lisboa, 31 agosto de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

ATIVO						PASSIVO			
Código	Designação	30.06.2026			Líquido	31.12.2025			
		Bruto	Mv	mv/P		Líquido	30.06.2026	31.12.2025	
	Outros Ativos								
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-	-	-	
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-	-	-	
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>	-	-	-	-	-	-	-	
	Carteira de Títulos								
21	Obrigações	118 640 828	915 334	(556 795)	118 999 367	89 125 506			
22	Acções	-	-	-	-	-			
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-			
24	Unidades de Participação	228 629 671	3 268 895	(1 082 728)	230 815 838	262 233 035			
25	Direitos	-	-	-	-	-			
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-			
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	347 270 499	4 184 229	(1 639 523)	349 815 206	351 358 542			
	Outros Activos								
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-			
	<i>Total de Outros Ativos</i>	-	-	-	-	-			
411 + ... + 419	Terceiros								
	Contas de Devedores	339 633	-	-	339 633	603 957			
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	339 633	-	-	339 633	603 957			
	Disponibilidades								
11	Caixa	-	-	-	-	-			
12	Depósitos à Ordem	9 255 007	-	-	9 255 007	19 358 908			
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-			
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-			
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-			
	<i>Total Disponibilidades</i>	9 255 007	-	-	9 255 007	19 358 908			
	Acréscimos e diferimentos								
51	Acréscimos de Proveitos	1 034 065	-	-	1 034 065	1 334 200			
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-			
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-			
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-			
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	1 034 065			1 034 065	1 334 200			
	<i>TOTAL DO ATIVO</i>	357 899 204	4 184 229	(1 639 523)	360 443 911	372 655 607			
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				25 997 780	27 350 760			

Redo João Tomaz

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
		Períodos				Períodos	
Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025	Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025
911	Operações Cambiais			911	Operações Cambiais		
	A vista	-	-		A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-	912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-	913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-	914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-	915	Futuros	-	-
	Total	15 333 651	18 045 957		Total	-	-
		15 333 651	18 045 957			-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-	921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-	922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-	924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-	925	Futuros	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
		-	-			-	-
	Operações sobre Cotações				Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-	934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-	935	Futuros	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
		-	-			-	-
	Compromissos de Terceiros				Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-	943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
		-	-			-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	15 333 651	18 045 957		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
		15 333 651	18 045 957			-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	15 333 651	18 045 957
		-	-			15 333 651	18 045 957

Redo João Gomes

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2026	30.06.2025			30.06.2026	30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
711+714+717+718	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
	de Operações Correntes	-	1 822	812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	1 344 105	5 043 648
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	470	-	811+814+817+818	Outros Operações Correntes	36 956	937
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	15	5	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	1 846 015	1 499 297
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 870 118	1 954 770	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 584	70		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	1 958 995	50 157 291
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	628 197	51 025 186	839	Em Operações Extrapatrimoniais	27 562	110 312
739	Em Operações Extrapatrimoniais	582 103	94 785		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos						
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	-	85	Provisões para encargos	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	25 797	77 254				
7418+7428	Outros Impostos	-	-	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	174	338
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	5 213 808	56 811 823
751	Provisões para encargos	-	-				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	19 561	28 379				
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	3 127 846	53 182 271	89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
					Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-				
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-				
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-	881	Recuperação de Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	263
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	79	-	883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	314 426	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	79	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	314 426	263
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-				
				66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	-
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	2 400 309	3 629 815				
	TOTAL	5 528 234	56 812 086		TOTAL	5 528 234	56 812 086
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	4 520 433	5 675 045	F-E	Resultados Eventuais	314 347	263
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(556 125)	15 457	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	2 426 106	3 707 069
B-A	Resultados Correntes	2 085 962	3 629 552	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Líquido do período	2 400 309	3 629 815

Redo João Romão

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	7 414 344	8 126 361
Subscrição de unidades de participação	7 414 344	8 126 361
Pagamentos	(25 369 528)	(21 377 490)
Resgates de unidades de participação	(25 369 528)	(21 377 490)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(17 955 184)	(13 251 129)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	105 619 567	231 546 449
Vendas de títulos e outros activos da carteira	39 044 531	221 155 969
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	-	1 000 000
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	1 846 015	1 499 297
Resgates de unidades de participação noutros OIC	63 606 700	1 405 988
Juros e proveitos similares	1 122 151	6 484 594
Outros recebimentos relacionados com a carteira	171	601
Pagamentos	(95 238 502)	(214 686 884)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(67 019 987)	(213 145 891)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(28 218 514)	(500 000)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(1 040 854)
Comissões de corretagem	-	-
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	-	(139)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	10 381 066	16 859 565
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	50 452 020	1 638 918
Operações cambiais	5 575 970	144 552
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	44 876 050	1 494 354
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	12
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(51 072 519)	(1 629 719)
Operações cambiais	(5 585 758)	(132 332)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(45 486 761)	(1 497 337)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	(50)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	(620 500)	9 199
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	39 003	937
Juros de depósitos bancários	39 003	937
Pagamentos	(1 954 179)	(1 857 832)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	(1 822)
Comissão de gestão	(522 788)	(1 607 348)
Comissão de depósito	(127 552)	(132 921)
Impostos e taxas	(1 303 034)	(107 684)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(804)	(8 057)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(1 915 176)	(1 856 895)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(10 109 794)	1 760 740
Efeitos das Diferenças de Cambio	5 893	(166)
Disponibilidades no Início do Período	19 358 908	1 779 102
Disponibilidades no Fim do Período	9 255 007	3 539 676

Redo João Gomes

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças de 17 de setembro de 1991, tendo o início da sua atividade ocorrido em 28 de novembro de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação. As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

Com efeitos a partir de 3 de julho de 2026, o OIC emite unidades de participação em três classes diferentes:

A classe R, constituída a 05 de maio de 2026 com um valor inicial de 5 euros.

A classe M, constituída a 05 de maio de 2026 com um valor inicial de 5 euros.

A classe P, constituída a 05 de maio de 2026 com um valor inicial de 5 euros.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	136 753 800	2 660 692	(9 425 594)	-	-	129 995 893
Diferença p/valor Base	75 701 892	4 570 636	(16 191 826)	-	-	64 073 707
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	151 739 202	-	-	7 466 828	-	159 206 030
Resultados do período	7 466 828	-	-	(7 466 828)	2 400 309	2 400 309
Total	371 661 722	7 231 328	(25 617 420)	-	2 400 309	355 675 939
Nº de Unidades participação	27 350 760	532 138	(1 885 119)	-	-	25 997 780
Valor Unidade participação	13,5887	13,5892	13,5893	-	-	13,6810

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	13,6810	355 675 939	25 997 780
	31/03/2026	13,4841	360 112 328	26 706 474
Ano 2025	31/12/2025	13,5887	371 661 722	27 350 760
	30/09/2025	13,5720	375 171 046	27 643 054
	30/06/2025	13,4513	377 323 331	28 051 029
	31/03/2025	13,2226	375 880 544	28 427 219
Ano 2024	31/12/2024	13,3215	386 562 756	29 018 080
	30/09/2024	13,2493	393 094 741	29 669 058
	30/06/2024	12,8291	390 920 814	30 471 515
	31/03/2024	12,8719	402 755 307	31 289 499

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
- Desemprego de longa duração;
- Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
- Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos;
- Transferência do valor capitalizado, a pedido do participante, para outro fundo do mesmo tipo; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 30 de junho de 2026, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	1
Ups < 0.5%	35 639
TOTAL	35 640

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Obrigações diversas						
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 4% 17.05.32 CALL	1 198 386	6 414	-	1 204 800	5 786	1 210 586
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 4.75% 20.03.37 CALL	1 240 763	5 449	-	1 246 212	15 929	1 262 141
BN.CELBI SA FRN 14.07.27	101 200	-	(1 018)	100 182	2 148	102 330
BN.CELBI SA FRN 28.05.28	503 662	-	(1 162)	502 500	2 221	504 721
BN.CRL CREDITO AGRICOLA MUT 3.625% 29.01.30 CALL	1 495 290	12 435	-	1 507 725	22 644	1 530 369
	4 539 301	24 298	(2 180)	4 561 419	48 728	4 610 147
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Obrigações diversas						
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.6% 15.05.41	4 874 408	76 463	-	4 950 871	17 435	4 968 307
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.5% 15.02.35	7 204 990	71 574	-	7 276 564	68 881	7 345 445
BN.BANKINTER SA 3.75% 02.06.34 CALL	3 181 664	7 840	-	3 189 504	9 205	3 198 709
BN.REN FINANCE BV 3.5% 27.02.32 CALL	944 680	10 293	-	954 973	11 205	966 178
BN.REN FINANCE BV 3.375% 18.02.34 CALL	297 978	-	(2 492)	295 487	3 662	299 148
BN.COLONIAL SFL SOCIMI 3.875% 08.04.31 CALL	1 394 008	21 140	-	1 415 148	12 336	1 427 484
BN.LLOYDS BANKING GROUP PLC 3.625% 13.05.33 CALL	2 187 328	17 468	-	2 204 796	10 488	2 215 284
BN.BANK MILLENNIUM SA 4.7115% 27.08.36 CALL	2 000 000	19 460	-	2 019 460	8 778	2 028 238
BN.DNB BANK ASA 3.625% 28.05.32 CALL	2 797 368	34 048	-	2 831 416	9 177	2 840 593
BN.SNAM SPA 3.875% 22.06.36 CALL	2 688 795	18 752	-	2 707 547	2 293	2 709 840
	27 571 219	277 038	(2 492)	27 845 765	153 460	27 999 225
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 0.1% 04.10.40	2 403 377	61 324	-	2 464 701	2 890	2 467 591
BN.EUROPEAN UNION 3.375% 04.10.38	16 347 618	-	(419 566)	15 928 052	400 460	16 328 512
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	11 727 515	61 547	-	11 789 062	84 499	11 873 560
BN.EUROPEAN UNION 2.625% 04.02.48	9 929 193	76 859	-	10 006 052	128 627	10 134 679
BN.EUROPEAN UNION 2.75% 04.02.33	12 653 030	196 495	-	12 849 525	143 000	12 992 525
	53 060 734	396 225	(419 566)	53 037 392	759 475	53 796 867
- Títulos dívida Pública						
BN.DEUTSCHLAND I/L BOND I/L 0.5% 15.04.30	19 972 082	205 577	-	20 177 659	15 980	20 193 639
	19 972 082	205 577	-	20 177 659	15 980	20 193 639
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
- Títulos dívida Pública						
BN.US TREASURY N/B 2.875% 15.05.43	2 309 739	-	(30 678)	2 279 061	10 647	2 289 708
BN.US TREASURY N/B 1.125% 15.05.40	4 940 034	12 197	-	4 952 230	10 975	4 963 206
BN.US TREASURY N/B 3.375% 15.05.33	6 247 719	-	(101 879)	6 145 840	27 432	6 173 272
	13 497 492	12 197	(132 558)	13 377 131	49 054	13 426 185
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
- OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA - OBRIGAÇÕES CLASE M	951 732	80 106	-	1 031 838	-	1 031 838
BPI OBRIGACOES MUNDIAIS O DE INVESTIMENTO ABERTO-M	8 084 810	626 055	-	8 710 865	-	8 710 865
	9 036 542	706 161	-	9 742 703	-	9 742 703
- OIC domiciliados Estado membro UE						
ISHARES EUR CORP BOND 0-3YR ESG SRI UCITS ETF	3 564 897	-	(2 117)	3 562 780	-	3 562 780
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG SRI UCITS ETF	30 301 949	-	(315 266)	29 986 683	-	29 986 683
ISHARES CORE EUR CORP BOND UCITS ETF	28 039 565	223 027	-	28 262 593	-	28 262 593
ISHARES CORE EUR GOVT BOND UCITS ETF	8 163 652	-	(6 575)	8 157 077	-	8 157 077
MUZINICH SHORT DUR HY-H EUR ACC	2 123 889	19 862	-	2 143 751	-	2 143 751
BNY MELLON GLB PLCBNY MELLON US MUN-W EUR ACC HDGD	1 977 106	15 711	-	1 992 817	-	1 992 817
NEUBERGER BERMAN SHORT DUR EURO BND-I EUR ACC	3 707 167	50 818	-	3 757 984	-	3 757 984
ISHARES USD TREASURY BOND 7-10YR UCITS ETF	13 309 286	-	(378 821)	12 930 465	-	12 930 465
LAZARD RATHMORE ALTERNATIVE-S EUR ACC HDGD	7 433 799	258 631	-	7 692 430	-	7 692 430
AMUNDI ALTERNATIVE II PLC AMUNDI CHENA-SSI EUR ACC	1 605 400	12 597	-	1 617 997	-	1 617 997
ISHARES EUR CORP BOND ESG SRI UCITS ETF	28 802 241	-	(272 910)	28 529 331	-	28 529 331
DWS INVEST ESG EURO BNDS SHORT-FC EUR ACC	3 588 431	30 072	-	3 618 503	-	3 618 503
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI HIGH INCOME-I EUR ACC	3 568 488	1 164 329	-	4 732 817	-	4 732 817
MSTANLEY SHORT MATURITY EURO BND-Z EUR ACC	7 413 883	55 677	-	7 469 559	-	7 469 559
UBAM GLB HY SOLUTION-IH EUR ACC	1 218 322	32 766	-	1 251 088	-	1 251 088
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BND-IZ EUR ACC	7 396 102	133 736	-	7 529 839	-	7 529 839
OSTRUM CREDIT SHORT DUR-SI EUR ACC	1 854 088	19 059	-	1 873 147	-	1 873 147
BLUEBAY BLUEBAY IG ABS RET BND-Q EUR ACC	3 235 574	-	(55 795)	3 179 779	-	3 179 779
PICTET USD GOVERNMENT BNDS-HI EUR ACC	12 968 722	-	(51 244)	12 917 478	-	12 917 478
JPM JPM US AGGREGATE BND-I EUR ACC HDGD	11 421 334	21 260	-	11 442 594	-	11 442 594
DWS FLOATING RATE NOTES-IC EUR ACC	3 952 691	54 628	-	4 007 318	-	4 007 318
AXA WRLD EURO CREDIT SHORT DUR-X CAP EUR	3 707 318	37 023	-	3 744 341	-	3 744 341
BLACKROCK GLB GLB HY BND-IZ EUR ACC	1 521 397	20 774	-	1 542 171	-	1 542 171
DNCA INVEST ALPHA BNDS-F EUR ACC	9 267 185	165 641	-	9 432 825	-	9 432 825
AMUNDI EUR CORPORATE BOND 0-3Y ESG UCITS ETF	5 811 799	60 045	-	5 871 844	-	5 871 844
TIKEHAU SHORT DUR-SF EUR ACC	3 713 142	44 018	-	3 757 159	-	3 757 159
M&G LUX LUX GLB FLOATING RATE HY-JI H EUR ACC	920 046	17 348	-	937 394	-	937 394
FTIF FRANKLIN EURO SHORT DUR BND-P2 EUR ACC	3 501 781	38 873	-	3 540 653	-	3 540 653
PICTET EUR ST HY-J EUR ACC	5 503 875	86 841	-	5 590 717	-	5 590 717
	219 593 129	2 562 734	(1 082 728)	221 073 135	-	221 073 135
TOTAL	347 270 499	4 184 229	(1 639 523)	349 815 206	1 026 696	350 841 902

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2026

foi o seguinte:

(Valores em Euro)				
Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	19 358 908	163 530 827	173 634 728	9 255 007
TOTAL	19 358 908	163 530 827	173 634 728	9 255 007

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas, nomeadamente os juros de aplicações, de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado

monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação; e

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe A é de 0,955% ao ano, da Classe R é de 0,955%, da Classe P é de 0,800% e da Classe M é de 0,350% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação das Classes A, R e P colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI;
- Relativamente às unidades de participação da Categoria A colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.

- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	15 708 542	-	(17 471 163)	-	-	(17 471 163)	(1 762 620)
GBP	1 768	-	-	-	-	-	1 768
Contravalor Euro	13 788 731	-	(15 333 651)	-	-	(15 333 651)	(1 544 920)

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2026, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	21 626 405	-	-	-	-	21 626 405
de 5 a 7 anos	20 131 975	-	-	-	-	20 131 975
mais de 7 anos	63 379 995	-	-	-	-	63 379 995

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euros)

Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	230 815 838	-	-	230 815 838

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	5 914 679	1,59%	6 749 943	1,90%
Carteira sem Derivados	5 899 239	1,59%	6 505 817	1,83%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	1 718 109	0,48%
Comissão de Depósito	125 934	0,04%
Taxa de Supervisão	26 074	0,01%
Outras comissões	1 599	0,00%
Custos de Auditoria	13 120	0,00%
Custos Research	1 177	0,00%
Outros custos correntes	5 264	0,00%
Total	1 891 277	
Percentagem de custos imputados	-	0,53%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
Descrição	30/06/2026	31/12/2025
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	282 675	363 983
<i>Devedores por Vendas</i>	56 958	-
<i>Outros Devedores</i>	-	239 974
Total	339 633	603 957
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a pagar aos participantes	857 938	610 046
Comissões a pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	83 767	301 296
<i>Entidade Depositária</i>	20 467	22 085
<i>Entidade Colocadora</i>	195 456	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	4 268	4 460
<i>Despesas de auditoria</i>	15 786	12 169
<i>Despesas de research</i>	131	7 953
<i>Despesas de sustentabilidade</i>	-	18 036
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	17 895	4 817
Credores por compras	3 564 897	-
Total	4 760 604	980 860

Eventos Subsequentes

Em 3 de julho de 2026, o OIC alterou a sua denominação de BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM para BPI SMART Obrigações PPR/OICVM. Na sequência da alteração efetuada, o OIC procedeu, também nessa data, à atualização da sua política de investimento.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

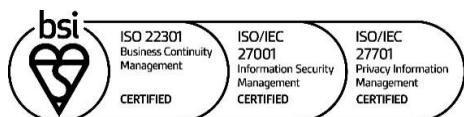
Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI SMART Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma Obrigações ("Fundo") (anteriormente denominado BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma de Obrigações), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 360.443.911 euros e um valor do Fundo de 355.675.939 euros, incluindo um resultado líquido de 2.400.309 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI SMART Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma Obrigações em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



PA

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank